



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2649A

Quarta-feira, 08 de julho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2649A

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Governo	3
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Editais	5
Resultado Parcial	5
Resultado Final	6



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 517, de 07 de julho de 2026.

(Dispõe sobre cancelamento de empenho prévio não liquidado)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64.

Considerando que esse empenho não atingiu o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como "Restos a Pagar não Processados", quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado, por não liquidado, o empenho prévio abaixo relacionado:

Data	N.E.nº.	Credor	Valor
10.11.2025	24723 - Parcial	Sinergia Construções e Serviços Ltda.	R\$ 14.487,77

Art. 2º Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 521, de 08 de julho de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 650.000,00, autorizado pela Lei nº. 7342, de 05 de dezembro de 2025)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em Exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 - Departamento de Cultura

13.392.0034.2082.0000 - Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 650.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Votuporanga, por intermédio da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), no uso de suas atribuições,



CONVIDA toda a população, representantes dos órgãos públicos, conselhos municipais, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações, profissionais e demais interessados a participarem da Audiência Pública para apresentação e discussão da minuta do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

A audiência tem por finalidade apresentar o documento elaborado de forma participativa, promover o diálogo com a sociedade e receber contribuições para o aperfeiçoamento da versão final do Plano, que estabelecerá diretrizes, objetivos, metas e estratégias voltadas à promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância no município.

Data: 14/7/2026

Horário: 9h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

As manifestações poderão ser realizadas durante a audiência, conforme as orientações da mesa coordenadora, sendo todas as contribuições registradas para análise da Comissão responsável pela elaboração do Plano.

A participação da sociedade é fundamental para fortalecer a construção de uma política pública democrática, intersetorial e comprometida com os direitos das crianças de 0 a 6 anos.

Votuporanga/SP, 8 de julho de 2026.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Wender Batista Rodrigues

Coordenador Executivo PMPI



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 8 de julho de 2026.

Assunto: Publicação da resposta do Recurso do Edital de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil 2026 - Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar pública, a da resposta do Recurso do Edital de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil 2026 - Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC):

Nome do Inscrito	Área de atuação cultural	Situação
Adriano Manzano de Oliveira Junior	Audiovisual/Cinema	Habilitado
Allan Alves Peixoto de Souza	Circo/Teatro	Desabilitado
Andréa Minto Magri	Audiovisual/Cinema	Desabilitado
Ramon Pereira Alexandrino de Melo	Música	Habilitado
Valdir Nascimento da Silva	Literatura e Mídias Livres	Desabilitado

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.



Resultado Final



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 8 de julho de 2026.

Assunto: Publicação dos habilitados no Edital de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil 2026 - Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar público os habilitados do Edital de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil 2026 - Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC):

Nome do Inscrito	Área de atuação cultural
Adriano Manzano de Oliveira Junior	Audiovisual/Cinema
Aline Moreira Bençal	Artes Visuais
Anésio Azevedo Costa Neto	Artes Visuais
Camila Alves Mano	Artesanato
Carla Basso de Lima Bortuluzi	Artesanato
Cláudio Diego Batista Ramos	Audiovisual/Cinema
Daphine Semiramys Santos Ferreira	Artes Visuais
Dayane de Souza Arruda Lemos	Audiovisual/Cinema
Dênis Figueiredo	Circo/Teatro
Kelvin José de Arruda	Música
Lucas Pinheiro de Jesus	Cultura Popular
Marcos Aparecido da Silva Vieira	Audiovisual/Cinema
Mariana da Silva Reis	Literatura e Mídias Livres
Osani de Cassia Folchini	Literatura e Mídias Livres
Rafaela Gomes de Souza	Audiovisual/Cinema
Ramon Pereira Alexandrino de Melo	Música
Ricardo Araújo Dias	Cultura Popular
Telma Mara Cassuci Friosi	Artesanato
Vinicius Rocha de Paula	Música

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br